

**PORTARIA STJ/GDG N. 922 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Estabelece o horário de expediente na Secretaria do Tribunal e de atendimento ao público em 12/12/2022, em razão da cerimônia de diplomação dos eleitos para a Presidência da República nas eleições de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e considerando a realização, no dia 12 de dezembro de 2022, às 14h, da cerimônia de diplomação dos eleitos para a Presidência da República nas eleições de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º No dia 12 de dezembro de 2022, o expediente da Secretaria do Tribunal será realizado de forma remota.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* as unidades envolvidas direta ou indiretamente na diplomação presidencial e no apoio ao evento da solenidade de posse do novo corpo diretivo da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, que, sob a coordenação das Chefias Imediatas, deverão trabalhar presencialmente.

Art. 2º Não haverá atendimento presencial ao público externo no dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º A contagem dos prazos processuais observará o disposto nos artigos 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA